

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – N° 555 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 04 de maio de 2017 E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares. PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 046/2015

(Tomada de Preço n.º 036/2015)

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, NAS RUAS PASTOR FRED MACLANAHAM E PEDRO ZACARIAS DE SOUZA, NO MUNICIPIO DE CARNAUBAIS/RN.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME, inscrita com CNPJ 10.522.228/0001-03, com sede na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036, Centro, Assu/RN, representada por seu proprietário Sr. Astenio de Melo Tinoco Júnior, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito com RG n.º 1.821.511 SSP/RN e CPF n. 008.158.594-22, resolvem aditivar o contrato pelo prazo de 09 (nove) meses em conformidade com a cláusula 8.1.10 do edital. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, mantendo-se as demais cláusulas do contrato. Carnaubais/RN, 15 março de 2017.

> Thiago Meira Mangueira Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado na sessão pública de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço global, do dia 02 de maio de 2017 às 14:00, para a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Terceirizados – Mão de Obra, sagrando-se vencedora a empresa GH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n.º 10.560.650./0001-45, pelo valor global de R\$ R\$ 3.415.000,00 (três milhões quatrocentos e quinze mil reais), que se destinam à todas as secretarias do Município. A pregoeira HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 03 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Processo ne: 103/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NET SYSTEM INFORMATICA LTDA, referente à(ao) Compra de materiais de informática. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) , Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 03 de maio de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA Gestor

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII - N° 555 PAG 2

Edição encerrada em 04 de maio de20